



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00414/2015

02/09/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c art.16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que conta no PA nº 1928/2015, resolve:

RECONHECER o direito da servidora aposentada da Seção Judiciária do Ceará, **LÚCIA DOS MARTINS COELHO MELO**, à manutenção da Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, de acordo com a Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004 e o Decreto 3.000/99 em seu art. 39, XXXIII, § 5º, I, assim como a aplicação do disposto no art. 40, § 18 e § 21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE